

ATA 008/2015

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, às vinte horas, reuniram-se os vereadores **Dulce Bettu Zanella, Ari Faccio, Leandro Caproski, Lindonês de Fátima Pelegrini, Deoclides Lazarotto, Jair Campagnolo, Ademar Pierezan, Amarildo Francescon e Dilamar Ferreira Borges**, representantes do Poder Legislativo Municipal, em sessão ordinária. Verificado o número legal, a Vereadora Dulce Bettu Zanella, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, declarou abertos os trabalhos e passou a palavra ao Secretário da Mesa da Câmara, Vereador Leandro Caproski, para a leitura das correspondências recebidas. Logo após, passou-se para a leitura da Ata Número **007/2015** – relativa a sessão ordinária do dia trinta de abril de dois mil e quinze, tendo a mesma sido levada a discussão, votada e aprovada por unanimidade. Em seguida, foi feita a leitura da pauta **007/2015** a ser seguida na sessão. Após a leitura, a pauta foi aprovada com a seguinte proposição: *Projetos com pedido de regime de urgência*: Não tem. *Matéria em segunda discussão*: **Projeto de Lei nº 023/2015** – Autoriza o município a conceder auxílio para a comunidade de Linha Marmeleiro e dá outras providências. **Indicação nº 002/2015** – que sugere seja remediado à Câmara Municipal de Vereadores Projeto de Lei de auxílio financeiro de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a Linha São Luiz, para serem aplicados em obras comunitárias. *Matéria em primeira discussão*: **Projeto de Decreto Legislativo 001/2015** – Que aprova as contas do Sr. Prefeito Municipal do exercício político financeiro de 2013. *Indicações*: Não tem. *Demais proposições*: Não tem. Dando seqüência aos trabalhos, a Presidente da Câmara Dulce Bettu

Zanella, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Leandro Caproski, que fizesse a leitura do parecer ao **Projeto de Lei 023/2015**. Em seguida, foi colocado em discussão o parecer e o **Projeto de Lei 023/2015**. O Vereador Dilamar F. Borges argumentou que o auxílio é bem-vindo à comunidade devido ao assalto que o salão sofreu e que servirá também para sua ampliação e cobertura com estruturas metálicas. Colocado em votação o projeto, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Durante a discussão do citado Projeto de Lei 023/2015, o Vereador Leandro Caproski se pronunciou a respeito dos auxílios financeiros à esta e às demais comunidades, pelos benefícios que isto traz às mesmas, elogiando a união de todos os vereadores com o propósito de conseguir estes auxílios. O Secretário da Mesa Leandro Caproski, a pedido da presidente, fez a leitura do parecer e da **Indicação 002/2015**. Sendo favorável o parecer, foi feita a leitura da **Indicação 002/2015** e colocada em segunda discussão. O Vereador Ademar, pronunciando-se a respeito de sua indicação, citou que o bem-estar das comunidades é essencial ao município, agradecendo a todos os colegas vereadores pela sua aprovação. Colocada em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se a primeira discussão ao **Projeto de Decreto Legislativo 001/2015**. Solicitada a sua leitura pela presidente Dulce, o referido projeto foi colocado em discussão. O vereador Dilamar F. Borges, requisitou ao assessor jurídico da Câmara, Lorileno, algumas considerações a respeito, e que explicasse a todos sobre este decreto legislativo. Lorileno citou que este decreto é feito com base num processo, analisado e estudado com parecer favorável pelo Tribunal de Contas do Estado e que todo ano, assim como a Câmara Municipal faz, o Sr. Prefeito Municipal também deve prestar contas de todos os seus gastos, com o demonstrativo simplificado do relatório resumido da execução orçamentária combinado com o processo de análise das contas do prefeito, irá gerar o decreto que a Câmara deverá aprovar ou não. Falou também sobre as funções dos vereadores

que são: a de legislar, fiscalizar e julgar, através de função constitucional, as contas do prefeito com a votação do projeto pelos respectivos membros da Casa. O Tribunal de Contas emite um parecer para que a Câmara tenha uma orientação . Este parecer é discutido e julgadas as contas através do decreto, e para que a Câmara vote contra, é necessário que se tenha voto favorável de 2/3 da edilidade. Como o parecer é favorável, o decreto, por questão de elegância e respeito para com o Poder Executivo, sempre é de aprovação, e mesmo que o parecer possa vir contrário, o mais sensato seria a Mesa Diretora apresentar o decreto pela aprovação das contas. No caso dos vereadores votarem contra o decreto com 2/3, pode-se mudar o parecer do TCE. Como não houve discussão, a Presidente Dulce baixou o citado projeto para estudo e parecer das comissões permanentes e, não havendo mais matéria em pauta, foi passado o espaço da Tribuna Livre, deixando a palavra ao vereador que quisesse dela fazer uso. O Vereador Dilamar F. Borges cumprimentou a todos, desejando bom retorno a esta Casa Legislativa do vereador Amarildo Francescon, fazendo convite à população em geral para domingo participar da grande festa da comunidade de Linha Marmeleiro e concluiu parabenizando a todas as mães pela passagem do seu dia. A vereadora Lindonês agradeceu igualmente ao Clube de Mães e especialmente à sua presidente Ana Salette Guerra, pelo convite feito para a participação de uma reunião com a entrega de um notebook, e a todos os colegas vereadores pela aprovação do seu projeto que determinou esta doação. Encerrando, lembrou a todos do jantar dançante a ser realizado no dia 23 de maio. O vereador Amarildo Francescon, cumprimentou a todos e agradeceu pelo apoio recebido no retorno de seu licenciamento. Prestou homenagem de apoio e solidariedade à família de Marilene Casagrande Andriolli, pelo falecimento de sua filha. Agradeceu também aos poderes Executivo e Legislativo pela conclusão de obra por ele solicitada, pedindo também que verificassem o motivo da falta de iluminação do pórtico de

entrada da cidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, convocou os seus colegas Vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 28 de maio, quinta-feira, deste mesmo ano, neste mesmo local, às vinte horas e, em nome de **DEUS**, encerrou a sessão. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Dulce Bettu Zanella
Vereadora Presidente

Eduardo Fernandes
Sec. Câmara Vereadores